



PREFEITURA DE
RIACHÃO
COMPROVANDO COM O PRESENTE E O FUTURO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-15/01/2025

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.: **Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 002/2025 – Contratação de escritório de advocacia especializado na prestação de serviços de consultoria jurídica no âmbito das licitações e contratos administrativos**, através da empresa GABRIELLA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n.º 39.820.475/0001-60.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do processo em epígrafe. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de inexigibilidade de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

Riachão (MA), 20 de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita de Riachão/MA.